

Publicado por
afixação

em:

15/03/25

PORTARIA Nº 010/2025

Atualiza os valores das diárias de viagem e da indenização de transporte previstos na Lei nº 948, de 09 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 948, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre o custeio das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, estabelece em seu parágrafo único do art. 13 a possibilidade de reajuste anual dos valores das diárias de viagem e da indenização de transporte;

CONSIDERANDO que a última atualização ocorreu por meio da Lei nº 966, de 10 de outubro de 2023, abrangendo o período até a data de sua publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os valores atualizados para preservar o equilíbrio financeiro e assegurar a adequada compensação das despesas de viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias de viagem e da indenização de transporte constantes da Tabela do Anexo I da Lei nº 966, de 10 de outubro de 2023, no percentual de 7,27% (**sete inteiros e vinte e sete décimos**) percentuais, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2023 a fevereiro de 2025.

Art. 2º Os valores reajustados passam a vigorar conforme a tabela anexa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 12 de março de 2025.

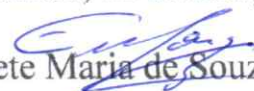
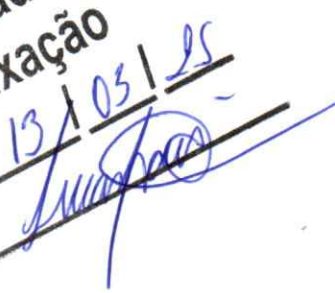

Elizete Maria de Souza
Presidente da Câmara Municipal

TABELA DE DIÁRIA E INDENIZAÇÃO

TABELA 1 – VALORES DE DIÁRIAS		
Destino	Diária completa	Ajuda de custo
Distrito Federal (Brasília)	911,79	268,17
Capitais de Estado	536,35	193,09
Outras cidades (acima de 200 km de distância)	321,81	160,90
Outras cidades (de 100 a 200 km de distância)	235,99	107,27
Outras cidades (até 100 km de distância)	160,90	80,45

TABELA 2 – INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
Indenização para cobertura de despesa de deslocamento	R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por Km de distância.

Publicado por
afixação
em: 13 / 03 / 25


BANCO CENTRAL
DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso

público

09/04/2025

- 08:41

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2023
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,07269730
Valor percentual correspondente	7,269730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Publicado por
afixação
em: 13/03/25